



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380



PORTARIA IPREMB Nº 154, DE 25 DE MARÇO DE 2024.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, LINDOLFO GOMES BARBOSA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003; art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005; art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.631, de 20 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Lindolfo Gomes Barbosa, inscrito no CPF sob nº 415.849.106-15, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Obras 40H, matrícula nº 0121689-9, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AF C1 34, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

2



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Betim, 25 de março de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB